



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI

Nº: 3546

Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N.º 7.563/2026.....	2
DECRETO N.º 7.564/2026.....	4
DECRETO N.º 7.565/2026.....	6
PORTARIA N.º 6.083/2026.....	7
PORTARIA N.º 6.084/2026.....	7
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022.....	9
CONCURSO PÚBLICO 01/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 091.....	10
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.....	11
COMPRAS E LICITAÇÕES.....	12
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2026.....	12
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90006/2026.....	12
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	13
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2026.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI

Nº: 3546

Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7.563/2026



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
C.N.P.J.: 78.101.821/0001-01
Município: VERA CRUZ DO OESTE

Página: 1 / 2

DECRETO N.º 7563/2026, de 9 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VERA CRUZ DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1575/2025, de 15 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.538,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
10.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
10.001.10.122.20.2007-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$8.300,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.300,00
08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
08.001.12.122.19.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$5.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
08.001.12.122.19.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$5.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SEGURANÇA	
12.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
12.001.4.122.1.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.238,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.238,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
10.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
10.001.10.122.20.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$8.300,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.300,00
08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
08.001.12.122.19.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
08.001.12.122.19.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SEGURANÇA	
12.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
12.001.4.122.1.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$4.238,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.238,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI

Nº: 3546

Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

C.N.P.J.: 78.101.821/0001-01

Município: VERA CRUZ DO OESTE

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Março de 2026.

EDNEI

SGOBI:47618108900

EDNEI SGOBI

*** 089-**

Prefeito

Assinado digitalmente por EDNEI SGOBI em 09/03/2026 13:41:15.
Para conferir, clique em "Mais Detalhes" no ícone de segurança.
Este documento foi assinado digitalmente por EDNEI SGOBI em 09/03/2026 13:41:15.
Para conferir, clique em "Mais Detalhes" no ícone de segurança.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI Nº: 3546 Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7.564/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
C.N.P.J.: 78.101.821/0001-01
Município: VERA CRUZ DO OESTE

Página : 1 / 2

DECRETO N.º 7564/2026, de 9 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VERA CRUZ DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal n.º 1575/2025, de 15 de Outubro de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.055.131,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.001 - DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.1.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.001 - DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$2.000,00
00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTE	
11.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.43.1116-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$495.000,00
01803/01016.12.99.00.00.1.706.3110 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C.	495.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTE	
11.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.43.1116-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$7.500,00
00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
11.000 - SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTE	
11.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.43.1116-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$428.131,44
02054/01006.03.99.01.02.1.700.0000 CONVENIO 984396/2025 - AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE PARA A VIDA	428.131,44
11.000 - SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTE	
11.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.43.1116-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$107.500,00
00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	107.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$495.000,00
01803/01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da	495.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$7.500,00
00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$428.131,44
02054/01006.03.99.01.02.1.700.0000 CONVENIO 984396/2025 - AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE PARA A VIDA	428.131,44
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$107.500,00
00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	107.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$15.000,00
00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: suzana03. Emissão: 09/03/2026, às 13:41:28. Protocolo: 1f89ab41-61e5-4dd2-b7ff-e92650e4f945



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI Nº: 3546 Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

C.N.P.J.: 78.101.821/0001-01

Município: VERA CRUZ DO OESTE

Página: 2 / 2

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$2.000,00

2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Março de 2026.

EDNEI

SGOBI:47618108900

EDNEI SGOBI

*** **_089-**

Prefeito

Assinado eletronicamente por EDNEI SGOBI:47618108900
 850-Cidade: Vera Cruz do Oeste, Estado: PR, CEP: 81600-000, UF: PR
 4156-188000124, CO=Pr,Protocolo: 018-CerM-Caso PF AS, C=EDNEI SGOBI:47618108900
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Local: Vera Cruz do Oeste, PR
 Data: 2026-03-09 13:41:28-0700
 Conf: 1f89ab41-61e5-4dd2-b7ff-e92650e4f945



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI

Nº: 3546

Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7.565/2026**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VERA CRUZ DO OESTE – CMDI, PARA O BIÊNIO 2026-2028.**

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.389/2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados representantes de órgãos governamentais e sociedade civil para exercer a função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Vera Cruz do Oeste -Pr, para o biênio 2026-2028, com vigência a partir de 10/03/2026 a 10/03/2028.

I – Representantes Governamentais:

NOME	REPRESENTAÇÃO
1 – TITULAR: Lidiani Aparecida Madeira	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUPLENTE: Cleusa Augusta de Santana	
2 – TITULAR: Conceição de Fatima Soares Torres	Secretaria Municipal de Educação
SUPLENTE: Daiani Cristini Padilha	
3 – TITULAR: Zilda Vieira Martins	Secretaria Municipal de Saúde
SUPLENTE: Bruna Taiane da Silva Vamerlati	

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

NOME	REPRESENTAÇÃO
1 – TITULAR: Rosangela Noro	APAE – Associação de Pais e amigos dos excepcionais.
Suplente: Andreia Bianchini Lopes Barazetti	
2 – TITULAR: Maria Dejanira de Lara	APIV – Associação de Proteção aos Idosos de Vera Cruz do Oeste
Suplente: Lúcia Schulz	
3 – TITULAR: Maria Luiza de Jesus Silva	PROVOPAR – Programa Voluntariado Paranaense de Vera Cruz do Oeste
Suplente: Eloide Dal Ponte	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste, 09 de março de 2026

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI N.º: 3546 Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 6.083/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica, com base no artigo 58 da Lei Municipal n.º 633/2003 de 15/05/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por período parcial, à servidora Municipal **ROSENEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo em regime estatutário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula de n.º 330751 lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, em 09 de março de 2026

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.084/2026

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDORES MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, com base no Estatuto Lei Municipal n.º 633/2003 de 15/05/2003 e Lei Municipal 1.557/2025 de 28 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede Promoção Horizontal, aos servidores do quadro em anexo, com base no Estatuto Lei Municipal n.º 633/2003 de 15/05/2003.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, em 09 de março de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI Nº: 3546 Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 6.084/2026

SERVIDOR	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Allan Rogerio Lopes da Silva	Técnico Agropecuário	05	06
Aloisio Pereira Prado	Serviços Gerais Pesados	05	06
Cirene Ramalho Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	11	12
Cleci Ferreira Vilella	Motorista	06	07
Cleudes Cationi Saragossa	Auxiliar de Serviços Gerais	07	08
Daiane Camila da Silva	Assistente Social	05	06
Danielli das Neves Quadros da Silva	Auxiliar Administrativo	07	08
Diana Estevam Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	06	07
Elisabete de Oliveira	Odontólogo	02	03
Ezequias Pereira da Costa	Operador de Maquinas Pesadas	05	06
Jacqueline Machado Yokomizo	Odontólogo	05	06
Joel Nazario	Operador de Maquinas Pesadas	08	09
Juvenil Lima	Operador de Maquinas Pesadas	08	09
Keli Fatima Trevisol	Auxiliar Administrativo	03	04
Laercio Aparecido da Silva	Motorista	10	11
Lourdes Cristina Avanzi	Advogada	07	08
Marilsa de Franceschi Mariano	Técnico de Enfermagem	08	09
Marjurie De Paula	Técnico de Enfermagem	08	09
Marlene Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	11	12
Nilza Alves de Sousa Dos Santos	Auxiliar Administrativo	03	04
Sandra Regina Ramos da Silva	Auxiliar Administrativo	10	11
Suzana Aparecida Burin Ponciano	Contador	07	08
Thais Nayara Alves Silva	Odontólogo	05	06
Valdirene Marques Goncalves	Serviços Gerais Pesados	05	06

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI Nº: 3546 Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022

O Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação e a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS - 001/2025, realizado em 01 de junho de 2025, com a classificação final dia 23/06/2025, e resultado final homologado e publicado em 25/06/2025.

RESOLVE, convocar os candidatos aprovados e classificados **remanescente de final de fila** conforme o número de vaga previsto para o respectivo cargo de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS - 001/2025:

CARGO: PROFESSOR**Área de atuação: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAEE**

Classificação	Nome
4º (AC)	CLAUDETE CATIONI SARAGOSSA SANTOS

Os convocados deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Documentos comprobatórios de Escolaridade exigidos;
- Declaração de não acúmulo de cargo ou acúmulo permitido;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos três meses).

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste durante o período de 10/03/2026 a 16/03/2026 em horário de expediente para os encaminhamentos necessários munidos dos documentos acima mencionado.

Vera Cruz do Oeste, 09 de março de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI Nº: 3546 Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 091

O Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público realizado em 12 de abril de 2024, com o resultado final homologado e publicado em 03 de julho de 2024.

RESOLVE convocar o candidato aprovado e classificado para o cargo de acordo com o Edital de Concurso Público N.º 01/2024:

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nome
14º (AC)	JULIO CEZAR ESTEVÃO DE OLIVEIRA

O convocado deverá apresentar **cópias e originais** dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3 - Número de PIS/PASEP;
- 4 - Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- 5 - Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- 6 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 7 - Certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
- 8 - CPF dos dependentes;
- 9 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- 10 - Comprovante de endereço atual;
- 11 - Declaração de não acúmulo ou acúmulo de cargo permitido em Lei;
- 12 - Documentos comprobatórios da escolaridade;
- 13 - Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.
- 14 – Exame Complementar: Eletrocardiograma, Audiometria, Eletroencefalograma, Glicemia, Acuidade Visual, Raio X lombo sacra;
- 15 – Avaliação Médica admissional (a cargo do Município);
- 15.1 – Para Avaliação Médica o convocado deverá estar munido dos exames complementares (item 14).
- 15.2 – A avaliação médica (item 15) deverá ocorrer no período 10/03/2026 a 16/03/2026, assim sendo o convocado terá que contatar previamente o Departamento de Recursos Humanos para a obtenção do local e hora da avaliação, tendo em vista que a mesma é um dos documentos obrigatórios para posse do cargo.

O convocado deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste durante o período de **10/03/2026 a 16/03/2026** em horário de expediente para os encaminhamentos necessários munidos dos documentos acima mencionado.

Vera Cruz do Oeste, 09 de março de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI

Nº: 3546

Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, publicado no dia 05 de março de 2026, edição Nº 3544, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

“CARGO: PROFESSOR

Área de atuação: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAEE

Classificação	Nome
4º (AC)	DIANA JACONI PEREIRA SILVA

Leia-se:

“CARGO: PROFESSOR

Área de atuação: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAEE

Classificação	Nome
2º (AC)	DIANA JACONI PEREIRA SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, em 09 de março de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI Nº: 3546 Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2026

NO NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DO COMPRASOV ESTA DISPENSA ENCONTRA-SE COMO Nº 987989-2/2026

Devido a alteração da descrição do item no Termo de Referência pela Secretaria Demandante, fica

retificada a Dispensa Eletrônica passando a ser realizada no dia **13/03/2026 às 08h00min**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na modalidade **DISPENSA ELETRONICA**, na forma da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, alterado pelo Decreto 7.033/2024 e demais legislações aplicáveis, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama do tipo giro zero, destinado a execução dos serviços de roçada, manutenção, e conservação das áreas verdes, praças, parques, campos esportivos, canteiros centrais e demais logradouros públicos do município de Vera Cruz do Oeste- PR.**, nas condições fixadas no **Aviso/Edital de Dispensa Eletrônica nº 02/2026** e seus anexos, **Id contratação PNCP (78101821000101-1-000018/26)**, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO**.

O Aviso/Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gov.br e pncp.gov.br. Demais informações junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos através dos telefones **(045) 9.9127-8712 e (45) 9.9148-1470** ou e-mails licitação@veracruz.pr.gov.br e/ou compras@veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 9 de março de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen

Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90006/2026

Devido a pedido de esclarecimento da empresa Mundial Refrigeração, CNPJ 27.390.535/0001-72, a secretaria demandante altera o descritivo dos itens **(02,03,04 e 05)** do Termo de Referência, ficando assim retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2026 objetivando a **Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste – PR.** Com necessidade de nova data de abertura.

Nova data de abertura **23/03/2026 as 09h00min**.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através dos Fones: **(45) 99127-8712 e (45) 99148-1470** ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com

Vera Cruz do Oeste, 9 de março de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen

Agente de contratação





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

segunda-feira, 9 de março de 2026

Ano: XI Nº: 3546 Edição de Hoje: 13 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 1.512/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto no § 5º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 25 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º, inciso II do § 2º e inciso II do § 3º, do art. 2º da Lei Municipal nº 1.512/2024, que determina a revisão dos subsídios pelo INPC-IBGE para reposição das perdas inflacionárias do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026; CONSIDERANDO o percentual acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, correspondente a 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) no período de referência;

RESOLVE

Art. 1º Ficam atualizados, na forma da lei, os subsídios dos membros da Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste para o exercício de 2026, com percentual de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) a título de reposição inflacionária, passando a vigorar os seguintes valores:

- I – Presidente da Câmara: R\$ 6.630,90 (seis mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos);
- II – Primeiro Secretário: R\$ 5.610,60 (cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos);
- III – Vereadores: R\$ 5.101,49 (cinco mil, cento e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º Os valores fixados neste Ato vigoram a partir de 1º de janeiro de 2026, produzindo efeitos financeiros desde aquela data, observados os limites constitucionais e legais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz do Oeste – PR, 09 de março de 2026.

Sergio Alves Madeira
Presidente

